## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

© (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO № 45/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL № 19/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de Medicamentos para uso da Farmacia Basica do Municipio., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § único: A empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 94, 04, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 127, 130, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 184, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 019/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade como e Edital. De especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 397.137,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Cento CONTRATADA o valor de R\$ 397.137,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), referente, os itens do Lote 001Intens2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 127, 130, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 184 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÉNCIA:

O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de contrato redando a critário da administração da contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017. WALMIR WELLINGTON DA SILVA EVERTON C. CHERPINSKI CONTRATADA. CONTRATANTE